



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**ATA 02/2024 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR –  
SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.01.2024.**

### **DECISÕES PROFERIDAS.**

**01 – Processo 12/2024: Jogo: Vitória (BA) X Picos (PI) – 04/01/2024.**

Por maioria, multaram em R\$1.050,00 (um mil reais) o Vitória (BA), por infração ao artigo 206 do CBJD. Por unanimidade, multaram em R\$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) o Picos (PI), por infração ao artigo 206 do CBJD.

Defesa do Vitória (BA) realizada pelo Dr. Flávio Daltro.

**02 – Processo 13/2024: Jogo: Aster Itaquá (SP) X Santo André (SP) – 04/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) o Aster Itaquá (SP), por infração ao artigo 206 do CBJD.

**03 – Processo 14/2024: Jogo: Goiás (GO) X Madureira (RJ) – 04/01/2024.**

Por unanimidade, advertiram o atleta Vitor Fonseca Martins de Castro, do Goiás (GO), por infração ao artigo 250 do CBJD. Por unanimidade, multaram em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) o Goiás (GO), por infração ao artigo 206 do CBJD. Por unanimidade, multaram em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) o Madureira (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD.

**04 – Processo 15/2024: Jogo: Ibrachina FC X CSA (AL) – 04/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o CSA (AL), por infração ao artigo 206 do CBJD.

**05 – Processo 17/2024: Jogo: América FC SAF (RN) X FAST Clube (AM) – 04/01/2024.**

Por maioria, advertiram o preparador físico Joberth Alessandro Silva do Nascimento, do FAST Clube (AM), por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

**06 – Processo 18/2024: Jogo: Bahia SAF (BA) X Joinville (SC) – 04/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) o Bahia SAF (BA), por infração ao artigo 206 do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Rodrigo Daeps.

**07 – Processo 19/2024: Jogo: Cuiabá SAF (MT) X Patriotas FC (PR) – 04/01/2024.**



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

Por unanimidade, advertiram o atleta Aldry Brito Carvalho, do Patriotas FC (PR), por infração ao artigo 254, §1º, I, do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Eduardo de Vargas, que apresentou prova de vídeo.

### **08 – Processo 20/2024: Jogo: Suzano (SP) X Portuguesa Desp (SP) – 04/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o Suzano (SP), por infração ao artigo 206 do CBJD.

Defesa escrita do União Suzano Atlético Clube (SP) enviada pelo Dr. Victor Boabaid.

### **09 – Processo 21/2024: Jogo: Santos (SP) X Remo (PA) – 04/01/2024.**

Por unanimidade, multaram em R\$2.000,00 (dois mil reais) o Santos (SP), por infração ao artigo 213 do CBJD, e o absolveram da imputação ao artigo 206 do CBJD. Por unanimidade, multaram em R\$3.000,00 (três mil reais) o Remo (PA), por infração ao artigo 213 do CBJD, e o absolveram da imputação ao artigo 206 do CBJD.

Defesa do Santos (SP) realizada pelo Dr. Marcelo Trevisan de Góes.

**São Paulo, 11 de janeiro de 2024.**

**Julia Galhego Meirelles**

**Secretária**